



ATA N.º 45

Handwritten signature and initials in blue ink.

---Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas, na sede da Junta de Freguesia de Monforte compareceram sob a Presidência do Senhor Pedro Miguel Medalhas Chichorro Baborro, o Senhor Manuel João Trindade Mendes e a Senhora Maria Balbina da Silva Rento Belezas.-----

---RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO/2020.-----

---Presente o resumo do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 40.179,36€ (quarenta mil cento e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) assim repartidos: 40.179,36€ (quarenta mil cento e setenta e nove euros e trinta e seis cêntimos) em Operações Orçamentais e 0,00€ (zero euros e zero cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

-----INFORMAÇÃO-----

---INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

---O Sr. Presidente tomou a palavra informando que devido às novas restrições impostas pelo governo, reorganizou o serviço de atendimento ao público na secretaria, colocando em prática o horário desfasado, com um período de manhã e outro de tarde, fazendo assim um funcionário o da manhã e o outro o da tarde, trocando entre si o período semanalmente. O Sr.º Presidente termina a sua intervenção, dando conhecimento, que foi contactado pelas autoridades competentes, a informar que após as restrições do Ano Novo terem sido revistas pelo Governo Português, não será assim autorizado a esta Junta efectuar o fogo-de-artifício na passagem de ano, conforme estava previsto, sendo proibido a partir das 23h00 a circulação ou ajuntamento na via pública.---

---DESPACHO/TOLERÂNCIA DE PONTO-----

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea b), e alínea e), artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando os tradicionais festejos de Natal e Ano Novo, determinou a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores



da Junta de Freguesia de Monforte, nos seguintes dias, 24 e 31 de dezembro de 2020, estando assim os serviços encerrados.-----

Handwritten signature and initials

-----**ANÁLISE E CONHECIMENTO DE VÁRIO EXPEDIENTE**-----

---**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2020/2021**-----

DELIBERAÇÃO N.º 340. Após apreciação de todas as candidaturas, e aplicando os métodos de seleção previstos em Regulamento próprio, foi deliberado por unanimidade, atribuir aos primeiros cinco alunos de cada ensino, as seguintes Bolsas de Estudo, com a ordenação feita pelo rendimento mensal per-capita inferior:-----

Ensino Secundário:

Ana Margarida Filipe da Graça

Matilde Filipe da Graça

Mariana Bernardeco Pires

Leonor Vinagre P. C. Medalhas

Ana Teresa Pereira Amareleja

(nos termos do nº 2 e 3, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor:)

Afonso Manuel Renga Vergueiro

Pedro António Renga Vergueiro

Margarida Almeida Góis

Xavier Luciano Moreira

Guilherme Serra Brandão

Beatriz de Jesus Derreado Máximo

Tiago Portilheiro Piçarra

Ensino Superior:

José Maria Santos Parreiras

João Francisco Palmeiro Godinho

Isabel Adília Lista Miguéns

Candidatos excluídos

Ensino Secundário:

Nada a registar.

Ensino Superior:

(nos termos do n.º 4, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor:)

Leonor Paliotes Pedras



Considerando o aumento significativo de candidaturas em relação aos anos anteriores, e tendo sido previsto em orçamento verba para as dez bolsas (cinco em cada Ensino), considerando o previsto no nº 2 e 3, do Art.º 3.º, do Regulamento em vigor, a Junta deliberou, por unanimidade, atribuir mais sete bolsas para o ensino secundário, abrangendo assim todos os candidatos inscritos, perfazendo o total de doze bolsas para o Ensino Secundário e três para o Ensino Superior.-----

---FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE.-----

---Taxas de Jogo FPF.-----

---Vem o Futebol Clube Monfortense através de correio eletrónico, datado de quatro de dezembro de dois mil e vinte, agradecer uma vez mais a disponibilidade desta Junta em atribuir um apoio financeiro ao Clube, neste caso em particular para fazer face ao assunto em epígrafe. A Junta tomou conhecimento.-----

---INATEL.-----

---Candidaturas Programa INATEL 55+.pt – 1ª Fase 2021.-----

---Vem o INATEL através de ofício com a referência número 91 INATEL PTG 2020, datado de onze de dezembro de dois mil e vinte, dar conhecimento da abertura das candidaturas da edição de 2021 do Programa INATEL 55+.pt, solicitando também a sua divulgação. A Junta tomou conhecimento.-----

--Encerramento – Não havendo público presente, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai por todos ser assinada, depois de lida, e conferida.-----

---Aprovação em minuta – foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Presidente _____

Pedro Miguel Sampaio

O Secretário _____

Francisco Mendes

O Tesoureiro _____

Maria Beatriz Belezos



[Handwritten signature]
f.p.
18.

PÁGINA DEIXADA EM BRANCO PROPOSITADAMENTE